



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 714/XIV/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE APRESENTE À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SOBRE A NEGOCIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ATRIBUÍDOS A PORTUGAL AO ABRIGO DO PROGRAMA NEXT GENERATION E DO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027 E A RESPECTIVA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONOMICA PORTUGAL 2020-2030

Exposição de motivos

A crise da COVID-19 representa para a Europa um desafio de proporções históricas. A União Europeia e os seus Estados-Membros tiveram de adotar medidas de emergência para preservar a saúde dos cidadãos e prevenir o colapso da economia. Embora a situação sanitária continue a exigir a máxima vigilância, as atenções estão agora a focar-se na atenuação dos danos socioeconómicos e na recuperação da economia.

Tal exige um esforço sem precedentes e uma abordagem inovadora, que promova a convergência, a resiliência e a transformação na União Europeia.

Nesta sequência, a pedido dos Estados-Membros, a Comissão apresentou, um pacote muito abrangente que combina o futuro Quadro Financeiro Plurianual com um esforço específico de recuperação ao abrigo do Instrumento de Recuperação da União Europeia (Next Generation EU).

O Next GenerationEU constitui uma resposta excepcional e temporária no montante de 750 mil milhões de euros, divididos entre subvenções (390 mil milhões) e empréstimos (360 mil milhões).

Ora, deste Fundo de Recuperação (Next GenerationEU) Portugal irá receber 15,3 mil milhões de euros em subvenções e terá disponível 10,8 mil milhões em empréstimos.

Em relação ao Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, o montante é de 1 074,3 milhares de milhões de EUR e Portugal irá receber cerca de 29,8 mil milhões.

Relativamente ao PT 2020 Portugal tem ainda por executar 12,8 mil milhões de euros.

Por conseguinte, Portugal terá para executar, nos próximos dez anos, um montante de 57,9 mil milhões de euros. Utilizar todo este dinheiro é, obviamente, um enorme desafio.

Portugal não tem sido um bom exemplo na capacidade de execução dos fundos europeus que nos têm sido atribuídos.

No melhor ano de execução dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual, Portugal conseguiu executar três mil milhões de euros.

Nos próximos anos, Portugal terá de executar em média cerca de 6,4 mil milhões de euros, o dobro, por ano, caso não queira perder os fundos a que tem direito.

Sublinha-se, pois, que são mais de 6 mil milhões de euros por ano, com uma concentração de fundos na primeira metade da década quando, historicamente, a média de execução não chegava muitas vezes a metade desse valor.

Mas tão ou mais importante que gastar tudo é gastar bem, reforçando a competitividade e a produtividade, qualificando a nossa economia e as pessoas. Toda a discussão sobre a resposta europeia tem estado demasiado concentrada a discutir “o quanto” e “o quando”, não dando prioridade à discussão sobre “o como” e “o onde”.

Importa por isso reconhecer que Portugal tem cometido demasiados erros na utilização do apoio europeu. A começar pelo Estado português que tem utilizado desproporcionadamente fundos europeus para financiar projectos de empresas de capital público e da administração públicas e que poderiam ser financiados por outras vias. O PSD está, obviamente, preocupado pois estes fundos são uma derradeira oportunidade de empreender a modernização e as reformas de que o nosso país tanto precisa, de reduzir as desigualdades entre as pessoas e as assimetrias entre as regiões.

Agora, face à dimensão da ajuda europeia, os governos dos Estados-Membros deixaram de ter desculpas e argumentos para não responderem à crise social e económica que já chegou à maior parte dos países.

Portugal, tal como os restantes países europeus, viu a sua economia tremendamente afetada pela resposta que foi dada à crise pandémica. Se alguns Estados-Membros,

pelas condições que criaram internamente, conseguiram dar uma resposta imediata no apoio a fundo perdido às suas empresas e instituições, Portugal depende fortemente da solidariedade europeia.

Relembramos, pois, que o pacote financeiro aprovado no último Conselho Europeu garante a Portugal um envelope financeiro sem precedentes, segundo palavras do Primeiro Ministro, António Costa, no debate sobre o Estado da Nação, no dia 24 de julho, *“Portugal disporá de um pacote nacional exclusivo de 57 mil milhões de euros a fundo perdido até 2029.”*

Esta ajuda europeia representa para o nosso país uma oportunidade estrutural única, desta e das próximas gerações, não só de recuperar das consequências socioeconómicas da pandemia mas também de procurar continuar a corrigir as assimetrias existentes em relação aos outros países da União e entre as nossas regiões, contribuir significativamente para a correção de desigualdades e criar condições para promover maior desenvolvimento económico e para melhorar a competitividade das nossas empresas.

Ora, pela dimensão e pelo possível impacto para Portugal deste pacote de ajuda europeia é também responsabilidade do poder político procurar encontrar um alargado consenso nacional já que a sua execução atravessará várias governações, de diferentes partidos e maiorias parlamentares.

É por estas razões que a Assembleia da República deverá acompanhar com a maior proximidade possível a execução destas verbas e a implementação dos projetos e reformas previstas, de forma a assegurar a maior transparência e eficiência possível em todas as fases deste processo.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PSD, de acordo com as disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Apresente à Assembleia da República um Relatório trimestral relativo à negociação da tipologia de despesas abrangidas e respetiva execução das verbas atribuídas a Portugal ao obrigo do Programa Next Generation e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 implementadas através do Plano de Recuperação Económica Portugal 2020-2030.

2. Participe trimestralmente na discussão da implementação do Plano de Recuperação Económica Portugal 2020-2030 na Assembleia da República, em particular na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, que deverá fazer o acompanhamento e escrutínio da execução do envelope financeiro disponibilizado a Portugal através do programa Next Generation e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.
3. Divulgue numa plataforma digital toda a documentação relacionada com as negociações com a Comissão Europeia para a aprovação dos programas acima mencionados bem como os projetos/candidaturas aprovadas, os seus beneficiários ou promotores, respetivos objetivos e indicadores, a respetiva data de aprovação, os montantes atribuídos e a evolução da taxa de execução dos projectos.

Palácio de São Bento, 12 de outubro de 2020

Os Deputados

Afonso Oliveira

Duarte Marques

Cristóvão Norte

Jorge Salgueiro Mendes

Carlos Silva

Jorge Paulo Oliveira

Paulo Moniz

Isabel Lopes

Jorge Paulo Oliveira

Filipa Roseta